



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1924

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Apostilamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1924

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.447, DE 25 DE setembro DE 2025.

Institui a Medalha de Mérito Cultural de Marau e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Marau, a Medalha de Mérito Cultural de Marau, como forma de reconhecimento a personalidades e entidades que tenham se destacado de maneira significativa em eventos, projetos ou ações voltadas à valorização, preservação e promoção da cultura local.

Art. 2º. A Medalha de Mérito Cultural de Marau será concedida anualmente a indivíduos ou instituições que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento cultural de Marau, seja por meio de iniciativas artísticas, educativas, de preservação do patrimônio histórico ou de fortalecimento da identidade cultural do município.

Art. 3º. As indicações para concessão da Medalha de Mérito Cultural de Marau poderão ser feitas por:

- I - Cidadãos residentes ou não no município;
- II - Instituições públicas ou privadas;
- III - Órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal

Parágrafo único. As indicações deverão observar os critérios estabelecidos em regulamento próprio, a ser editado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e publicado nos canais oficiais da Prefeitura.

Art. 4º. A entrega da Medalha de Mérito Cultural de Marau será realizada em cerimônia pública e será amplamente divulgada.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos coordenar os procedimentos relacionados à esta lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - 13.392.0128.2092 - Manutenção das Ações de Cultura Municipal. 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 600, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
63083/31402	Ana Paula Gava de Carvalho	22/09/2025	01
38902	Ana Paula Paixao Goncalves	16/09/2025	01
55298	Ana Paula Romani	15/09/2025	01
8311/13315	Andreia Pessini Falquembak	19/09/2025	01
36544	Diana Federizzi	23/09/2025	01
52680	Graziela Ferro	16/09/2025	01
30651/11908	Jane Chimento	24/09/2025	01
63045/61938	Juliana do Amaral Almeida Menegon	17/09/2025	01
8273	Waleska Bernardi Fioravanco	17/09/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 602, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Licença Maternidade, a partir de 25/09/2025 (120 dias), para a ocupante do cargo de Médico Veterinário, **Bruna Pissolato**, matrícula funcional nº 53856.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1924

Página 3 de 4

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 601, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - RH.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Licença Maternidade, a partir de 25/09/2025 (120 dias), para a ocupante do cargo de Professor, Liciane da Rosa, matrícula funcional nº 63782.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de setembro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 216/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025 e Edital 203/24** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Classificação	Nome	Nascimento
86º	Olga Segala Thomasi	22/08/1965

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
188º	Michele de Amaral dos Santos	31/01/1986

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias de setembro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 217/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025 e Edital 203/24** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
19º	Claudia Bitencourt Batista Pagnussat	19/03/1979

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias de setembro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos

CRENCIANTE: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA: RETIMAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA / 09.463.083/0001-20 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 323/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 30/09/2026

CRENCIANTE: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA: CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA PEDROLO & PEDROLO LTDA / 26.068.678/0001-08 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 303/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 30/09/2026

CRENCIANTE: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA: BORDIGNON GERENCIAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL LTDA / 11.752.873/0001-77 / Credenciamento Público nº 04/2024 / Contrato nº 323/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 30/09/2026

CRENCIANTE: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA: ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA / 14.579.402/0001-05 / Credenciamento Público nº 04/2024 / Contrato nº 337/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 30/09/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1924

Página 4 de 4

.....
CRENCIANTE: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CRENCIADA: AFLORE CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA / 40.263.859/0001-08 / Credenciamento Público nº
04/2024 / Contrato nº 357/2024 / Primeiro Termo Aditivo.
OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*
VIGÊNCIA: 30/09/2026

.....
CONTRATANTE: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA: APROVA DIGITAL S/A /
24.757.040/0001-40 / Pregão Presencial por
Videoconferência nº 91/2022 / Contrato nº 258/2022 /
Terceiro Termo Aditivo.
OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*
VIGÊNCIA: 30/09/2026

.....
CONTRATANTE: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA: MATT CONSTRUTORA LTDA /
00.220.982/0001-27 / Concorrência Eletrônica Nº 13/2024 /
Contrato nº 243/2024 / Sexto Termo Aditivo.
OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*
VIGÊNCIA: 20/10/2025

.....
CONTRATANTE: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA / 03.392.348/0011-31 / Pregão Presencial nº 24/2021 /
Contrato nº 106/2021 / Quinto Termo Aditivo.
OBJETO: *Acrescer serviços ao contrato.*
VALOR: R\$ 1.103,41 mensais

Apostilamentos

Apostilamentos

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: GD TRANSPORTES E TURISMO
LTDA / 49.711.715/0001-41 / Pregão Eletrônico nº 48/2023 /
Contrato nº 75/2024 / Primeiro Termo de Apostilamento.
OBJETO: *Conceder reajuste ao valor do quilômetro do
contrato.*
VALOR: R\$ 8,06 por km rodado

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: MARAU TUR TURISMO E
VIAGENS LTDA / 10.508.940/0001-40 / Pregão Eletrônico nº
65/2024 / Contrato nº 296/2024 / Primeiro Termo de
Apostilamento.
OBJETO: *Conceder reajuste ao valor do quilômetro do
contrato.*
VALOR: R\$ 8,9228 por km rodado

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: ECO VERDE PRESTACAO DE
SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA / 06.136.424/0001-64 /
Pregão Presencial nº 70/2022 / Contrato nº 235/2022 /
Primeiro Termo de Apostilamento.
OBJETO: *Conceder reajuste ao contrato.*
VALOR: R\$ 26.658,31 mensais

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: C.ROMEIRA GESTAO DE RH
LTDA / 15.205.171/0001-24 / Pregão Presencial por
Videoconferência 35/2022 / Contrato nº 228/2022 / Quinto
Termo de Apostilamento.
OBJETO: *Conceder reajuste ao contrato.*
VALOR: R\$ 11.383,98 mensais

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: JC CANSI INFORMATICA LTDA /
07.350.378/0001-64 / Pregão por Videoconferência nº
79/2022 / Contrato nº 239/2022 / Terceiro Termo de
Apostilamento.
OBJETO: *Conceder reajuste ao contrato.*
VALOR: R\$ 5.884,59 mensais

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: LUCAS DALVITE /
09.441.884/0001-94 / Pregão por Videoconferência nº
80/2022 / Contrato nº 240/2022 / Terceiro Termo de
Apostilamento.
OBJETO: *Conceder reajuste ao contrato.*
VALOR: R\$ 3.161,30 mensais

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: SHOBU-KAN CENTRO DE
FORMACAO E EDUCACAO EM ESPORTES /
11.681.094/0001-28 / Pregão por Videoconferência nº
78/2022 / Contrato nº 238/2022 / Terceiro Termo de
Apostilamento.
OBJETO: *Conceder reajuste ao contrato.*
VALOR: R\$ 7.884,85 mensais